

O PROCESSO DE FORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS-MS¹

Flávia Paula Nogueira Aranda²

Fábio Perboni³

Elizangela Tiago Maia⁴

RESUMO

A escola como uma instituição formadora de cidadãos capazes de exercer uma cidadania plena, serem sujeitos da história e conhecedores de seus direitos e deveres dentro e fora da escola, necessita de uma formação plena, tanto no aspecto pedagógico, como também no político. Assim, o objetivo deste trabalho é discutir a formulação de políticas educacionais em âmbito local, tendo como objeto de análise o Plano Municipal de Educação (PME) do município de Dourados, Mato grosso do Sul. É uma pesquisa de cunho qualitativa, pautada em análise bibliográfica e documental. Os resultados evidenciam que sua relevância está na possibilidade de evidenciar o embate que movimenta a luta dos profissionais da educação na busca pelos seus direitos enquanto categoria.

Palavras-chave: Valorização Profissional. Política Educacional. Planejamento Educacional.

Introdução

Portanto, o estudo em pauta tem por objetivo acompanhar e analisar a formulação do Plano Municipal de Educação de Dourados (PME), Mato Grosso do Sul. Pesquisa desenvolvida por meio de estudo qualitativo. Para efeito de caracterização geral e educacional do município foram consultadas diferentes bases de dados com destaque para aquelas preparadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP). Ainda, pesquisa documental por meio de levantamento de fontes primárias e secundárias, como publicações no Diário Oficial e nos Jornais Eletrônicos do município em análise.

Em suma, pode-se afirmar que uma educação pública de qualidade como direito de todos os cidadãos, conforme garantida na forma da lei, demanda também, condições de

¹ Esse trabalho faz parte de uma pesquisa em rede, cujo projeto de pesquisa entitulado: O Planejamento Educacional em municípios sul-mato-grossenses: do Plano de Ações Articuladas ao Plano Municipal de Educação, financiado pela Fundect.

² Mestre em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Professora da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS

³ Docente do PPGEDU/FAED/UFGD. Universidade Federal da Grande Dourados

⁴ Doutoranda em Educação PPGEDU/FAED/UFGD. Professora da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS

trabalho para os profissionais, contribuindo para um ensino que contemple, de fato, uma formação plena dos futuros cidadãos.

O contexto de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Dourados-MS

Tratando-se de política educacional municipal, trataremos da Lei N.º 3.904 (PME 2015-2025) de 23 de Junho de 2015, que “Aprova o Plano Municipal de Educação de Dourados-MS e dá outras providências”, com vigência decenal, atendendo ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, do art.194 da Constituição Estadual, do art. 8.º da Lei Federal n.º 13.005 (PNE) e a Lei Estadual N.º 4.621 (PEE-MS).

O debate em torno da elaboração do Plano Municipal de Educação, iniciou-se no ano de 2014, momento em que foi aprovado o Plano Nacional de Educação, com a exigência limitada ao prazo de um ano para que estados e municípios elaborassem ou reformulassem seus planos municipais, conforme aponta o art. 8.º do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

Em atendimento à esse dispositivo, na data de 25 de Agosto de 2014, realizou-se na Câmara Municipal de Dourados, o primeiro seminário Livre. Organizado pela Secretaria Municipal de Educação (Semed), por meio de uma comissão com representantes de 28 instituições educacionais e não educacionais. Por meio da mídia local e ferramentas de comunicação, a Semed convidou todos os educadores e a população em geral a participar do 1.º Seminário Livre, tendo como objetivo fazer uma explanação sobre o documento e apresentação das 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE), o qual norteia o documento a ser elaborado.

Segundo dados coletados no site oficial da Prefeitura Municipal de Dourados, o PME consiste num documento referência para orientar as políticas educacionais nos próximos dez anos, subsidiando as decisões, a execução das ações, criando mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Foram inúmeras plenárias para elaboração do documento, construção de estratégias que contou com a participação de professores, gestores e administrativos das escolas públicas e privadas do município, além de representantes dos órgãos públicos do Conselho Municipal de Educação (Comed) e Conselho Tutelar; representantes das instituições de



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

ensino superior, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); representantes das modalidades de educação como comunidade indígena, do campo, educação especial, movimento negro, movimento LGBT; ainda, representantes do ministério público, poder legislativo e Sindicato dos Trabalhadores em educação de Dourados (Simted) e Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Particular de Ensino (Sintrae-Sul).

Assim, percebe-se que a construção da lei contou com a participação democrática da sociedade civil e seus segmentos, a comunidade escolar estava interessada e comprometida com a formulação do plano, entendendo-se a importância que tal documento representa para a educação douradense, um marco, pois é a primeira vez que Dourados elabora 20 metas para a educação, contemplando desde a Educação Infantil até o Ensino Superior pelos próximos dez anos.

Na data do dia 24 de Abril de 2015, foi finalizado o texto final do documento durante o seminário realizado no auditório da Universidade da Grande Dourados (Unigran). Após a aprovação final em assembleia reunindo os representantes dos mais diversos segmentos educacionais e sociais, o documento seguiu os trâmites legais, passando pelo executivo e daí sendo encaminhado à Câmara Municipal para aprovação pelo poder legislativo.

O documento que chegou à Câmara Municipal, no entanto, não era o mesmo que havia sido aprovado em assembleia, uma vez que o poder executivo “retirou 20% das propostas aprovadas e modificou 80% das demais”⁵, como informa no site da Câmara Municipal de Dourados.

Todos os itens modificados ou suprimidos do documento foram apresentados como emendas ao Plano Municipal de Educação, pelo vereador Elias Ishi (PT), totalizando mais de 190 (cento e noventa) emendas, as quais foram desconsideradas pelo conjunto de vereadores, que aprovaram o documento da forma como foi apresentado pelo executivo, em sessão plenária realizada em 23 de Junho de 2015 com 14 votos favoráveis, 4 votos contra e uma ausência.

⁵Elias Ishy questiona falta de diálogo sobre o Plano Municipal de Educação. Disponível em: <<http://www.camaradourados.ms.gov.br/imprensa/elias-ishy-questiona-falta-de-dialogo-sobre-o-plano-municipal-de-educacao>>



Tal sessão plenária foi realizada diante de centenas de representantes da sociedade, que defendiam a apreciação e votação das ementas apresentadas pelo vereador Elias Ishi, no entanto toda a mobilização social não sensibilizou os parlamentares, que justificaram a necessidade de votação dentro do prazo exigido pelo PNE, sob pena de suspensão no repasse dos recursos federais destinados aos municípios.

Mesmo diante do cenário de embate em torno da construção, formulação e aprovação do PME, o documento se configura como norteador das políticas municipais de educação a serem elaboradas e desenvolvidas nos próximos dez anos. Enfim, o documento citado engloba inúmeras maneiras de melhorar a qualidade do ensino público no município. Por se tratar de um documento construído democraticamente, aponta medidas considerando as especificidades locais, garantindo um melhor desenvolvimento e aplicação prática das estratégias formuladas.

Breves Considerações

O levantamento realizado no município de Dourados evidencia expressivo comprometimento da ordem democrática no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Dourados, o que no entanto, não comprometeu os avanços no que se refere à garantia de metas e estratégias voltadas à valorização do profissional docente, mesmo porque o significativo comprometimento dessas conquistas afetaria o alinhamento entre o PME, o PEE-MS e o PNE, explicitando nacionalmente o descompromisso do executivo e do legislativo municipal com a educação.

Percebe-se que aspectos em relação à valorização profissional têm sido contemplados na legislação educacional brasileira vigente, porém, ainda precoce no que diz respeito à concretização e efetivação de políticas eficientes no combate à desvalorização do profissional responsável pela formação social de uma nação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Diário Oficial da União. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/busca?q=constitui%C3%A7%C3%A3o+federal+88> >. Acesso em: 12 fev. 2015.

BRASIL. Lei Nº 13.005 de 25 de Junho de 2014. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/conhecendo-o-pne> >. Acesso em: 26 fev.2015.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

DOURADOS. Lei Nº 3.904 de 23 de Junho de 2015. Plano Municipal de Educação. Disponível em: <<http://www.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/Lei-n%C2%BA-3904-PME-Dourados-MS.pdf>. > Acesso em: 20 out.2015.

DOURADOS. Prefeitura Municipal de Dourados (Site oficial). Disponível em: <<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/plano-municipal-de-educacao-e-finalizado-em-dourados/>> Acesso em: 05 maio 2016.

SIMTED. Site Oficial Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados. Disponível em: <<http://www.simted.org.br/noticias/secretaria-municipal-de-educacao-realiza-seminario-livre-sobre-plano-de-educacao.>>. Acesso em: 22 fev. 2016